## ATA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

I. DATA,HORA E LOCAL: Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11hs, o Comitê de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville se reuniu na Prefeitura Municipal de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçu, Joinville — SC. II. PRESENÇAS: Participaram da reunião Afonso Carlos Fraiz, Miguel Bertolini e Marco Aurélio Braga Rodrigues. III. FINALIDADE: Verificação dos requisitos legais e estatutários exigidos para candidato a membro do Conselho Fiscal. IV. OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE: Os integrantes do Conselho de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville, demandados via Ofício nº 23 /19 GP, de 18 de abril de 2019, pelo Município, no uso de suas atribuições definidas no Art. 41 do Estatuto Social da Companhia, com arrimo na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, proferiram seus votos com base na documentação apresentada, parte integrante desta ata, tendo opinado por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade de Samara Perfeito Nunes para o cargo de membro do Conselho Fiscal. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Joinville, 22 de abril de 2019.

**Afonso Carlos Fraiz** 

Miguel Bertolini

Marco Aurélio Braga Podrigues